



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.735, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

Altera o dispositivo da Lei nº 4.111 de 29 de Dezembro de 2003, do Município de Pindamonhangaba, e dá outras providências.

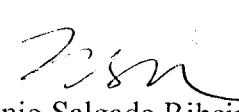
João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

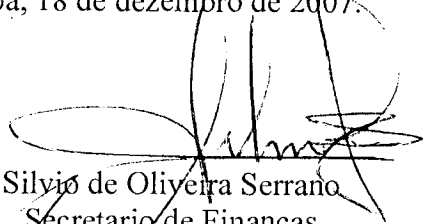
Art. 1º - Complementa o anexo II da Lei nº 4.111 de 29 de dezembro de 2003, alterada pela Lei 4.367 de 20 de dezembro de 2005, o anexo II-A, que fica fazendo parte integrante da Lei. O anexo II-A dispõe sobre o recolhimento do ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza das atividades de profissionais autônomos.

Art. 2º - As atividades contidas no anexo II-A serão tributadas na forma do Art.18 da LEI Nº 4.111 de 29 de Dezembro de 2003.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

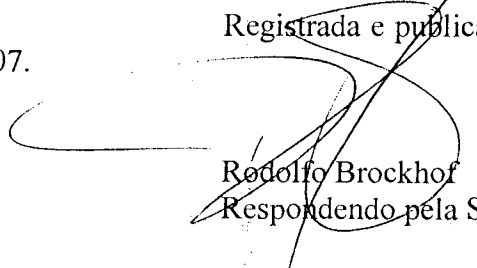
Pindamonhangaba, 18 de dezembro de 2007.


João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal


Silyio de Oliveira Serrano
Secretario de Finanças

18 de dezembro de 2007.

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em


Rodolfo Brockhof
Respondendo pela Secretaria de Assuntos Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II-A

CODIGO	ATIVIDADES PARA OS PROFISISONAIS AUTÔNOMOS	VALOR FIXO ANUAL EM UFMP
1	Pedreiros	2
2	Pintores	2
3	Encanadores	2
4	Eletricistas	2
5	Carpinteiros	2
6	Marceneiros	2
7	Faxineiros	2
8	Jardineiros	2
9	Professores particulares de ensino de qualquer natureza	2
10	Datilógrafos	2
11	Funileiros	2
12	Mecânicos	2
13	Borracheiros	2
14	Lavadores de autos	2
15	Pintores de autos	2
16	Reforma de móveis estofados	2
17	Consertos de rádios e eletrodomésticos	2
18	Conserto de fogões	2
19	Consertos de jóias	2
20	Consertos de relógios	2
21	Técnicos em eletrônica	2
22	Sapateiros	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

23	Consertos de bicicletas	2
24	Carroceiros	2
25	Charreteiros	2
26	Motoristas autônomos	2
27	Raspadores de Tacos	2
28	Polidores	2
29	Vidraceiros	2
30	Decoradores	2
31	Alfaiates	2
32	Modistas	2
33	Costureira	2
34	Tinturaria	2
35	Lavadeira	2